



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3314 - DATA 19/08/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1264/2025

Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **HERLES BRANDÃO DA SILVA**, para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de João Durval Carneiro, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo DA-6.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
RESPONDENDO INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELO CARGO DE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1270/2025

Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MICHAEL CERQUEIRA LIMA**, para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Serviços Públicos, da Administração do Distrito de Tiquaruçu, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo DA-5.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
RESPONDENDO INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELO CARGO DE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1275/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto Individual Nº 1139, de 15 de julho de 2025**, publicado no Diário Oficial do Município, Ano XI, Edição Nº 3388, de 16 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1276/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **LORENA MICHELE DIAS**, para o cargo de **Assessora do Departamento de Projetos e Sistemas, da Diretoria Executiva da Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa – FUNTITEC**, símbolo DA-2.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
RESPONDENDO INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELO CARGO DE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288-2025-09D – CONTRATO Nº 310-2025-09C - Processo Administrativo Nº 489-2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM MOTORISTA, SEGURO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO CONTRATADO, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) LUGARES, ANO E OU MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018. **Contratado:** ISAIAS MOREIRA DOS SANTOS. **Valor Global:** R\$ 60.000,00. **Assinatura do Contrato:** 04/08/2025. Feira de Santana, 18/08/2025. **Pablo Roberto Gonçalves da Silva. Gestor do fundo Municipal de Educação - FME.**

LICITAÇÃO Nº 45-2025-09L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46-2025-PE - Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECIALIZADO PARA OS AUDITÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA (SEDUC), LOCALIZADOS NO 1º E 2º ANDAR DO EDIFÍCIO DA SEDUC, COMPREENDENDO POLTRONAS DE AUDITÓRIO COM DESIGN ERGONÔMICO FOCADO NO CONFORTO E DURABILIDADE PARA EVENTOS DE LONGA DURAÇÃO, E CADEIRAS QUE ATENDAM A DIFERENTES NECESSIDADES DE USO NOS ESPAÇOS, INCLUINDO MODELOS COM ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E OBESOS, GARANTINDO A FUNCIONALIDADE E O BEM-ESTAR DOS USUÁRIOS. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** 01/09/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682/0646. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 18/08/2025. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – **Núcleo Preparatório.**

TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 64-2024-11L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63-2024-PE. Objeto: Aquisição de coberturas biológicas/curativos, visando atender as necessidades dos serviços de apoio municipal a pessoa com doença falciforme e centro de atendimento ao diabético e hipertenso. **ASSUNTO:** REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Com base no **Parecer nº 1872-2025-PGM**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, o qual opina “pela revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos, por tratar-se de fatos supervenientes, devidamente justificados, com amplo amparo na legislação, doutrina e jurisprudência”, **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 22 de julho de 2025. **RODRIGO SANTOS MATOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**





PORTARIA

PORTARIA Nº 880/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo de nº 45353/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **ANNA VIRGINIA FELIX DE ARAUJO**, Professora, Matrícula nº 01.070.406-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2019/2024** efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROC.ADMINISTRATIVO Nº. 3844/2023
DECRETO Nº 13.981/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INDICIADA: EMPRESA F.B.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Presidente da **COMISSÃO DE PROCESSO PUNITIVO CONTRATUAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme **DECRETO Nº 13981/2025**, nos autos do **PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 3844/2023**, vem, por meio de notificação por **EDITAL**, para que a empresa **F.B.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresente as suas **RAZÕES FINAIS** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do art. 190 da Lei 9433/2005, a contar da presente publicação, ficando ciente da presunção dos fatos que lhe são imputados, por infração ao art. 185, inciso IV da Lei 9433/2005, sendo assegurado à empresa ter vista dos autos e cópias do processo administrativo supramencionado, na sede da Comissão de **PROCESSO PUNITIVO CONTRATUAL**, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, Av. Sampaio, nº. 344, Centro, nesta cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Feira de Santana (BA), 14 de agosto de 2025.

DAYSE CRISTIANE SEABRA BRANDÃO
Presidente da Comissão

PROC.ADMINISTRATIVO Nº. 33938/2021
DECRETO Nº 13.981/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INDICIADA: EMPRESA EMPREENDIMENTO MODELO LTDA

A Presidente da **COMISSÃO DE PROCESSO PUNITIVO CONTRATUAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme **DECRETO Nº 13981/2025**, nos autos do **PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 33938/2021**, vem, por meio de notificação por **EDITAL**, para que a empresa **EMPREENDIMENTO MODELO LTDA** apresente as suas **RAZÕES FINAIS** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do art. 190 da Lei 9433/2005, a contar da presente publicação, ficando ciente da presunção dos fatos que lhe são imputados, por infração ao art. 185, inciso IV da Lei 9433/2005, sendo assegurado à empresa ter vista dos autos e cópias do processo administrativo supramencionado, na sede da Comissão de **PROCESSO PUNITIVO CONTRATUAL**, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, Av. Sampaio, nº. 344, Centro, nesta cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Feira de Santana (BA), 14 de agosto de 2025.

DAYSE CRISTIANE SEABRA BRANDÃO
Presidente da Comissão



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2025**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 11/08, 12/08, 13/08, 14/08, 15/08, os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	11/08/2025	37.612,38
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	11/08/2025	15.438,26
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	12/08/2025	37.516,92
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	12/08/2025	176.900,63
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	13/08/2025	56.255,71
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	13/08/2025	786.666,86
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	14/08/2025	67.809,02
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	14/08/2025	14.461,69
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	15/08/2025	81.422,82
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	15/08/2025	13.852,51

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira de Santana, 18 de Agosto de 2025

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA****RESOLUÇÃO Nº 09, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

Publicação do Resultado Final de Votação do Processo Eleitoral para membros do Conselho Municipal de Cultura de Feira de Santana, oriundos da sociedade civil para o biênio 2025-2027.

A COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, instituída pela PORTARIA Nº 31, DE 11 DE JULHO DE 2025, publicada em Diário Oficial Eletrônico - ANO XI – EDIÇÃO 3287 - DATA 15/07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar resultado final de votação do Processo Eleitoral para membros do Conselho Municipal de Cultura de Feira de Santana, oriundos da sociedade civil para o biênio 2025 a 2027 conforme apurado pela Comissão Eleitoral - Anexo I.

Art. 2º. Ocorrido o empate nos segmentos, a Comissão Eleitoral, optou como critério de desempate o quesito maior tempo de atuação no segmento para o qual está se candidatando.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana-BA, 19 de agosto de 2025.

ANTONIO JOSMAN LIMA DE BRITO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

GEORGIA PITOMBO VIEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

MARIALVA DE OLIVEIRA FALCÃO
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I

RESULTADO DA VOTAÇÃO / SEGMENTO	CANDIDATO	VOTOS VÁLIDOS
TEATRO	KARINA ANDRÉA DA SILVA FARIA	14
	ALEX MOREIRA DA SILVA	03
DANÇA	VIVIANE MACEDO DE JESUS	08
	SILAS DO COUTO FERRAZ NASCIMENTO	00
MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO	JAITAN ALMEIDA DOS SANTOS	02
	JAIME CARNEIRO BISPO NETO	01
	NATHAN GABRIEL CERQUEIRA CARVALHO	01
	CINTIA PORTUGAL DE ALMEIDA TRANZILLO DE VASCONCELOS	00
IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL	MARLONI SANTOS MOTA	03
	DAIANE SANTOS MOREIRA	00
CULTURA POPULAR	RAVEL DE CARVALHO CONCEIÇÃO	01
	JAGUARATAN SOUZA BARBOSA	01
	VALDILSON FERREIRA DA SILVA	00
MATRIZ AFRICANA	GEAN CARLOS DIAS DE JESUS	21
	ATÍLIO PINTO DA SILVA	01
	JUCIARA ALVES DOS SANTOS	00
ARTES PLÁSTICAS	CHARLES MENDES DA SILVA	04
	KELVIN JORDAN BATOS PENA	02
AUDIOVISUAL	SABRINA MARIA ASSUNÇÃO DE SOUZA	07
	BRUNO OLIVEIRA BITTENCOURT	05
	NATALY DA COSTA BARROS	01
	AMANDA DA SILVA BARBOSA	00
LITERATURA	MANOEL DA SILVA CARVALHAL FILHO	02
	DENILSON LIMA SANTOS	01
	RAIMUNDO BORGES DA MOTA JUNIOR	01
	DENISE DE ALMEIDA OLIVEIRA	00
	MARIA BETÂNIA KNOEDT ANDRADE	00
MÚSICA	TALITHA ARAÚJO BATISTA COSTA GOMES	24
	MARCOS ROBERTO DAS VIRGENS SANTOS	07
	LAVÍNIA NASCIMENTO SOUZA	06
	RUAN VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS	00
TOTAL	31 CANDIDATOS	116

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços Adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, com vistas à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos. São estes: 05 (cinco) computadores; 10 (dez) Tablets e 02 (duas) Trens Digitais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, conforme planilha abaixo:

	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	• COMPUTADORES MEMORIA RAM 8GB NUCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HD SSDS 256GB, ARMAZENAMENTO SSD 240GB, MONITOR:18,5 POL. COMPONENTES ADICIONAIS: TECLADO E MOUSE.	UND	05		
2	• TABLET, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, CONECTIVIDADE: WIFI/3G/4G/BLEETOOTH, CCAMERA TRASEIRA 8,1 A 13MPX, CAMERA FRONTAL: SUPERIOR A 8MPX, PROCESSADOR: QUAD CORE, SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32GB MEMORIA RAM: MINIMO 4GB, TELA SUPERIOR A 10 POL.	UND	10		
3	• TRENA ELETRONICA TIPO, DIGITAL, METODO DE ALCANCE, 100M. TIPO DE VISOR CRISTAL LIQUIDO. CARACTERISTICAS ADSCIONAIS: FUNÇÃO TRILHA, MEDIDAS CONTINUAS E ADAPTACAO PARA TRIPIÉ.	UND	02		

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: fundema.semmam@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, respeitando o prazo estabelecido. Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos: Documentos relativos à Habilitação: Cartão CNPJ; Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

JACIARA MOREIRA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de propostas de preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas à contratação de empresa especializada em confecção de camisas personalizadas para o evento da Expofeira 2025, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesse instrumento e seus anexos, de acordo com a planilha abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAMISA POLO - Camisas gola polo, manga curta, confeccionadas em malha piquet mista, composição 50% poliéster e 50% algodão, gramatura de 180g/m ² , na cor preta, com gola e punhos pretos, com friso amarelo, personalização em bordado no peito esquerdo (EXPOFEIRA) e direito (PREFEITURA) e nas costas em pintura silkscreen o nome "ORGANIZAÇÃO".	UND	40		
2	CAMISA POLO - Camisas gola polo, manga curta, confeccionadas em malha piquet mista, composição 50% poliéster e 50% algodão, gramatura de 180g/m ² , na cor preta, com gola e punhos pretos, com friso amarelo, personalização em bordado no peito esquerdo (EXPOFEIRA) e direito (PREFEITURA) e nas costas em pintura silk screen o nome "COLABORADOR".	UND	70		
3	CAMISA POLO - Camisas gola polo, manga curta, confeccionadas em malha piquet mista, composição 50% poliéster e 50% algodão, gramatura de 180g/m ² , na cor branca, com gola e punhos brancos, com friso verde, personalização em bordado no peito esquerdo (EXPOFEIRA) e direito (PREFEITURA) e nas costas em pintura silk screen o nome "MÉDICO VETERINÁRIO".	UND	10		
4	CAMISA POLO - Camisas gola polo, manga curta, confeccionadas em malha piquet mista, composição 50% poliéster e 50% algodão, gramatura de 180g/m ² , na cor mescla, com gola e punhos mescla, com friso laranja, personalização em bordado no peito esquerdo (EXPOFEIRA) e direito (PREFEITURA) sem pinturas nas costas.	UND	100		
5	CAMISA GOLA REDONDA - Camisa gola redonda, manga curta, confeccionadas em malha pv liso, composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 155g/m ² , na cor marinho, personalização em pintura silk screen no peito esquerdo (EXPOFEIRA) e direito (PREFEITURA) e nas costas o nome "FISCAL".	UND	50		
6	CAMISA GOLA REDONDA - Camisa gola redonda, manga curta, confeccionadas em malha PP premium dry, composição 100% poliéster, gramatura de 170 g/m ² , personalização em sublimação total (frente, costas e mangas), com o nome "CAMINHO DA ROÇA".	UND	150		
7	COLETE - Colete, modelo esportivo, em malha dry fitness, composição 100% poliéster, gramatura de 125 g/m ² , na cor laranja fluorescente e personalização para identificação do ambulante "PIPOQUEIRO".	UND	30		



8	COLETE - Colete, modelo esportivo, em malha dry fitness, composição 100% poliéster, gramatura de 125 g/m², na cor rosa fluorescente e personalização para identificação do ambulante "MAÇÃ DO AMOR".	UND	10		
9	COLETE - Colete, modelo esportivo, em malha dry fitness, composição 100% poliéster, gramatura de 125 g/m², na cor verde fluorescente e personalização para identificação do ambulante "ALGODÃO DOCE".	UND	20		
10	BONÉ - Bonés com acabamento interno (viés e carneira) em microfibra, entretela de comum/memória, com ¾, costuras na aba e personalização em silk plastisol (relevo).	UND	300		
Valor Total					

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: **contratos.seagri@outlook.com**, ou entregar presencialmente no setor Financeiro da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, respeitando o prazo estabelecido. Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos: **Habilitação jurídica**: Contrato Social ou equivalente, RG e CPF dos sócios. **Regularidade fiscal, social e trabalhista**: Cartão CNPJ; Certidão de Regularidade da Fazenda Federal, Fazenda Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), Contribuintes estadual ou municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. **Qualificação Econômico-Financeira**: Falência e Concordada. **Qualificação Técnica**: Atestados de capacidade técnica. **Declaração**: Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. **Feira de Santana, 13 de agosto de 2025. Silvaney dos Santos Araújo.** Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA.

INSCRIÇÃO Nº 03

A entidade **Associação à Pessoa com Câncer de Feira de Santana - AAPC**, entidade filantrópica com fins não econômicos, inscrita neste conselho sob número 03, inscrita no CNPJ sob o nº 05.363.115/0001-64, com sede na Rua Professora Thereza Cunha Santana nº174, São João, Cidade de Feira de Santana-Ba CEP: 44.051-738 é inscrita neste Conselho, sob número 03, nos moldes da Resolução CMS 15/2023, de 11, agosto de 2023.

A entidade em questão está inscrita neste CMS desde 15 de julho de 2020 – sob nº 03.

A instituição executa os seguintes serviços:

Atividade principal – A Associação à Pessoa com Câncer de Feira de Santana oferta: associações de defesa de direitos sociais voltados para atividades de psicologia e psicanálise, atividades de apoio à gestão de saúde, atividades de atenção à saúde humana não especificada anteriormente, projetos de apoio a pacientes com câncer e com aids atividades de organizações associativas à cultura e à arte e não especificadas anteriormente.

Responsável da Associação: Roque da Silva Mota

CPF:048.XXX.XXXP-91

Este comprovante terá validade de 01 ano.

Feira de Santana/BA, 12 de agosto de 2025.

RODRIGO SANTOS MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

OBS: ESTE COMPROVANTE É VÁLIDO POR 12 MESES CONTADO DA DATA DE ASSINATURA.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins, que a instituição **Associação à Pessoa com Câncer de Feira de Santana - AAPC**, entidade filantrópica com fins não econômicos, inscrita neste conselho sob número 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.363.115/0001-64, com sede na Rua Professora Thereza Cunha Santana, nº174, bairro São João, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP: 44.051-738, encontra-se em pleno, contínuo e regular funcionamento, cumprindo sua finalidade e demais obrigações estatutárias nos termos da lei.

1. Roque da Silva Mota – Presidente.

Feira de Santana/BA, 12 de agosto de 2025.

RODRIGO SANTOS MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

OBS: ESTE ATESTADO É VÁLIDO POR 12 MESES CONTADO DA DATA DE ASSINATURA.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a instituição **Associação à Pessoa com Câncer de Feira de Santana - AAPC**, entidade filantrópica com fins não econômicos, inscrita neste conselho sob número 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.363.115/0001-64, com sede na Rua Professora Thereza Cunha Santana nº174, São João, Cidade de Feira de Santana-Ba CEP: 44.051-738.

Desenvolve atividades de: associações de defesa de direitos sociais voltados para atividades de psicologia e psicanálise, atividades de apoio à gestão de saúde, atividades de atenção à saúde humana não especificada anteriormente, projetos de apoio a pacientes com câncer e com aids atividades de organizações associativas à cultura e à arte e não especificadas anteriormente.

Feira de Santana/BA, 12 de agosto de 2025

RODRIGO SANTOS MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA POR 12 MESES CONTADO DA DATA DE ASSINATURA.



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA**

INSCRIÇÃO Nº 13

A **Associação de Apoio aos Pacientes do SUS – AAPSUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.388.816/0001-68, com sede na Rua Guaratutuba, nº 118, bairro Tomba, na cidade de Feira de Santana, no Estado da Bahia, CEP: 44.090-168, foi inscrita neste conselho no ano de 2023 sob o número 013.

A instituição executa os seguintes serviços:

Acolher em Feira de Santana pacientes do SUS, de outros municípios em consultas, avaliações e exames, oferecendo hospedagem completa, com liberdade, dignidade e cidadania.

A Instituição tem a respectiva Presidência constituída por:

1. Iraci Araújo de Souza Martins - Presidente

Este comprovante terá validade de 01 ano.

Feira de Santana/BA, 12 de agosto de 2025.

RODRIGO SANTOS MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins, que a instituição **Associação de Apoio aos Pacientes do SUS - AAPSUS**, entidade sem fins lucrativos, inscrita neste conselho sob número 13, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.388.816/0001-68, com sede na Rua Guaratutuba, nº 118, bairro Tomba, na Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP: 44.090-168, encontra-se em pleno, contínuo e regular funcionamento, cumprindo sua finalidade e demais obrigações estatutárias nos termos da lei.

1. Iraci Araújo de Souza Martins – Presidente

Feira de Santana/BA, 12 de agosto de 2025.

RODRIGO SANTOS MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

